



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 075/2013

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **27/11, 02/12, 04/12 e 05/12/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **12/12/2013 a 26/12/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Rosalina Lima Maia	10º
Município: Atalaia do Norte		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Iris Monique Brotas Sobrinho	11º
1	Cris dos Santos Viana	12º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Elesandra Pereira da Silva	7º
Município: Barreirinha		
Cargo: Vigia		
1	Carlos Augusto Marinho da Silva	2º
Município: Boa Vista do Ramos		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Edinelza Teixeira de Castro	9º
Município: Coari		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Regilane Dos Santos Torres	6º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Eirunepé		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	José Sildo Pereira dos Santos	4°
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Adjane Almeida da Silva	4°
Município: Fonte Boa		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Raimundo Lisboa Filho	1°
Município: Humaitá		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Lucimar Hoffmann	1°
1	Pedro Pessoa Barbosa	2°
Cargo: Agente Administrativo		
1	Valdemir Pessoa Barboza	1°
Município: Manacapuru		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Margarida Vasconcelos Lima	1°
Município: Marã		
Cargo: Vigia		
1	Vander Neilan Moraes Vaz	3°
Município: Novo Airão		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Claudia Cecilia Berwanger	1°
Cargo: Técnico de enfermagem		
1	Marcio Teixeira de Moraes	1°
Município: Novo Aripuanã		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Nara Keila Soares Valente	10°
Município: Itacoatiara		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Cleizer Ribeiro Pinho	4°
Município: Parintins		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Keiser Brito de Lima	24°
Cargo: Motorista		
1	João Viera Rodrigues Filho	6°
2	Altair Amaral Farias	8°
Município: Uarini		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Emily Cristina Lopes Cordovil	4°
Cargo: Vigia		
1	Marcos Antonio Lima da Gama	3°

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 7394/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 30 de setembro de 1988, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE ASSIS, Matrícula n.º 006.853-5A, do cargo de Auxiliar de Saúde. Referência I do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 014.03593/2012 resolve.

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de outubro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MAIKON ANTONIO FREITAS MARTINS, Matrícula n.º 220.819-9A, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, do quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 014.03551/2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 22 de outubro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora LUIZA VENERANDA PEREIRA BATISTA do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n.º 220.818-0A do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL-SEPROR

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.04653/2013, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WAGNER CAMPAGNARO VERNECK, Matrícula n.º 223.653-2B, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Local II, AD-3, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, constante do Anexo II, da Lei n.º 3.801, de 29 de agosto de 2012.

II - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOELMA SERRÃO DA SILVA, para exercer, na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.07145/2013, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de novembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, do cargo de provimento em FRANCISCO LUZIVAM FURTADO DA SILVA comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 103, de 18 de maio de 2007

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAULA TEIXEIRA VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0243744-22/2013/8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação dos Autores, para os cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07520/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: AM-HUMAITÁ		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Lucimar Hoffmann	1*
2	Pedro Pessoa Barbosa	2*
Cargo: Agente Administrativo		
1	Valdemir Pessoa Barbosa	1*

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

Secretaria de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

AMAZONAS
BRITOS DO ESTADO
GRANDE OPORTUNIDADES

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que não admitiu o Recurso Especial interposto pelo Estado do Amazonas, no Mandado de Segurança n.º 2009.003523-7, determinando a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde- SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 006.07479.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Motorista		
1	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	1º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0630148-03.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde- SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 006.07528.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Aripuana/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	NARA KEILÁ SOARES VALENTE	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624681-43.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07379.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: UARINI/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	EMILY CRISTINA LOPES CORDOVIL	4º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7552/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Carrera do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

Área: Hidrotecnia

Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT	Unidade
2.ª	Valdeleia Santos da Silva	Assistente	A	40H	EST

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7346/2013 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargos de provimento de Emprego de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

ÁREA: Música/Violoncelo/Ensino de Música					
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT	
1.º Lugar	Edoardo Sbaiff	Auxiliar	A	40 horas	

ÁREA: Música/Viola/Ensino de Música					
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT	
1.º Lugar	Gabriel de Sousa Lima	Auxiliar	A	40 horas	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7707/2013-CASA CIVIL, resolve.

PROMOVER, por conclusão do Curso de Formação de Cabos - CFC, a contar de 25 de novembro de 2013, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 2.814, de 21 de julho de 2003, combinado com os artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º, parágrafo único, do Decreto n.º 23.751, de 23 de setembro de 2003, do referendo diploma legal, os Soldados QPPM Combatentes abaixo especificados, à Graduação de Cabos QPPM Combatentes, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), da Polícia Militar do Amazonas, a seguir:

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
CIDADE OPERACIONAL

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

1222 Imprestação e Manutenção das Unidades Básicas de Atendimento, na Capital e Interior	0001 P 401 3390	2.417,40	
14 422 3269 1222	0001 P 401 4490		96.500,00
TOTAL		2.417,40	96.500,00
TOTAL POR SECRETARIA			98.917,40

DECRETO Nº 34.252, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.896.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 146 - Recursos do FUNDEB, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.252, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28181 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. INSCRIÇÃO	TIPO DE CARGO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	RESERVA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DE SPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE											
2336 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno do Ensino Fundamental	12 361 3283 2336	0001 A 145 3390				4.896.000,00					
TOTAL						4.896.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA											4.896.000,00

ERRATA

DECRETO Nº 34.206 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

INTERESSADA: HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA.

Tornar sem efeito a publicação da Proposição de Nº 248, referente à sociedade empresária HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA., promulgada pelo Decreto Nº 34.206, de 21 de novembro de 2013.

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006 06855 2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 14 de outubro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDO FERREIRA E SILVA** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3 da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 72, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.522 de 22 de junho de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 006 07785 2013, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VERÔNICA MARIA MOREIRA MAGALHÃES** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada n.º 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006 07303 2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de novembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 66, de 09 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
KATIA VIANA CAVALCANTE	Chefe de Departamento	AD-1
QUÉSIA DO ROSÁRIO REIS	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR a contar de 1.º de novembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 66, de 09 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
QUÉSIA DO ROSÁRIO REIS	Chefe de Departamento	AD-1
LENIR MARTHA LEITE ATHAYDE	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4608/2013 - CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO BOSCO BOTELHO**, Matrícula n.º 112.131-02E, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa, da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 110, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDO CESAR FAÇANHA FONSECA**, para exercer na FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003770-5/0003.00, que determinou a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 3.136/2013-GPGE, às fls. 23 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 7.190/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Itacatiara/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	CLEIZER RIBEIRO PINHO	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631444-60.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho as fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07623.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	JOSÉ SILDO PEREIRA DOS SANTOS	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0628412-


47.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;


CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07614.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:


N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANACAPURU/AM		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	MARGARIDA VASCONCELOS LIMA	1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

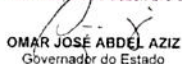
CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0627506-57.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,


CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 006.07521.2013, resolve

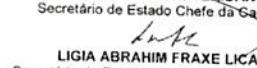
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:


N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinha/AM		
Cargo: Vigia		
1	CARLOS AUGUSTO MARINHO DA SILVA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631253-15.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida Despacho de fls. 03/03v. - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07622.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
01	ADJANE ALMEIDA DA SILVA	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0626555-63.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHÔ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLOVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07640.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
01	REGILANE DOS SANTOS TORRES	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0220391-55.2010.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1931/2013 (fls. 03 - Casa Civil), da lavra da Procuradora do Estado, Dr.ª Vanessa Lima do Nascimento, devidamente aprovada pelo Despacho de fls. 04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07612.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Airão/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
01	MARCIO TEIXEIRA DE MORAES	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0630346-40.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07615.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: PARINTINS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	KEISER BRITO DE LIMA	24

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624734-24.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07613.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: UARINI/AM		
Cargo: VIGIA		
1	MARCO ANTONIO LIMA DA GAMA	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1019/2013-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2013, referente à aposentadoria do servidor ANTONIO VALENTE COUTINHO, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T 04391 - AMAZONPREV (6614/2013 - CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que alterou o Decreto de 02 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 03 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional Federal n.º 70, de 29 de março de 2012, a contar de 26 de novembro de 2010, na conformidade do Laudo Médico n.º 15766/2010, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado - JMPE, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, ANTONIO VALENTE COUTINHO, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 012.447-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Sede, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$938,35 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 3.566, de 26 de outubro de 2010, acrescido de R\$20,82 (vinte reais e oitenta e dois centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, mais R\$403,49 (quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º § 2.º II "a", da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 3.566, de 26 de outubro de 2010, totalizando seus proventos R\$1.362,66 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1236/2013, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 10 de junho de 2013, referente à aposentadoria da servidora CELIA MARIA DE SOUSA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T.05172 - AMAZONPREV (7508/2013-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de julho de 2012, republicado no Diário Oficial do Estado, edição de 20 de agosto de 2012, que alterou o Decreto de 02 de outubro de 2009,

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 04 de dezembro de 2013

Número 32.693 ANO CXX

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.965, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCEDE o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor HENRIQUE NELSON CALANDRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor HENRIQUE NELSON CALANDRA.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.07830/2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 28 de novembro de 2013, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PATRICIA ARACELI CHAVES do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.950, de 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0633689-44.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 006.07906/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	EDINELZA TEIXEIRA DE CASTRO	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de relotação da servidora MARA ROBERTA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Suplementar da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para o cargo de Agente Administrativo no Quadro Suplementar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que consta do Processo n.º 01583/2013-SEAD,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 133/13 - PPE/PGE Procuradoria Geral do Estado - PGE, e efetiva relotação da servidora interessada na Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE, operada por intermédio deste Decreto, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, MARA ROBERTA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 156.551-6C, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Suplementar da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para o Quadro Suplementar da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS;

II - REGULARIZAR a situação funcional da servidora MARA ROBERTA GUIMARÃES DE OLIVEIRA no Quadro Suplementar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma especificada, a seguir.

Cargo	Equivalência Remuneratória de acordo com o art. 33 da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010
Mara Roberta Guimarães de Oliveira, Quadro Suplementar, Agente Administrativo	Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A

III - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 7461/2013 - CASA CIVIL, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, com as alterações promovidas pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, MARISA PAULA DE ANDRADE, Matrícula n.º 142.332-0B, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, conforme disposto em ato específico, na forma da lei

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos abaixo relacionados foram publicados com incorreções relativamente às datas constantes nas epígrafes dos atos normativos, resolve

TORNAR SEM EFEITO os Decretos abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de dezembro de 2013.

N.º DE ORDEM	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aposentadoria - SUSAM	ADELI ROLIM DE SOUZA
2	Aposentadoria - SUSAM	MARIA VALDECI MATOS PINHEIRO
3	Aposentadoria - SUSAM	MARIA APARECIDA PIMENTEL DA SILVA
4	Aposentadoria - SUSAM	ALRENICE PEREIRA CHAVES
5	Aposentadoria - SUSAM	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LEMOS

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação do decreto de exoneração do Sr. EDUARDO FERREIRA E SILVA, e o que mais consta do Processo n.º 006.07386.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 14 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMELLY AMANCIO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 72, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.06929.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRO GUEDES E SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, com a redação da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as

alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.04958.2013, resolve

PRORROGAR a disposição, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 01 de julho de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JOSÉ RAYOL ARCE DOS SANTOS**, Médico, Matrícula n.º 011.178-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0628596-03.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, às fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07685.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ROSALINA LIMA MAIA	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618739-30.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, às fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07686.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Atalaia do Norte/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	IRIS MONIQUE BROTAS SOBRINHO	11.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0627906-71.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motonista, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, às fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07657.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	ALTAIR AMARAL FARIAS	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618737-60.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, fls. 03/04 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.05576.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Atalaia do Norte/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	CRIS DOS SANTOS VIANA	12.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0626191-91.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07690.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Raimundo Lisboa Filho	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAÚL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631529-46.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07689.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Marabá/AM		
Cargo: Vigia		
1	Vander Neilan Moraes Vaz	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAÚL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0000155-79.2013.8.04.6300, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, às fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07688.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	JOÃO VIEIRA RODRIGUES FILHO	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAÚL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0221163-18.2010.8.04.0001, que determina a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo, com lotação no Município de Novo Airão/AM.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 2928/2013-GPGE (fls. 02/03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07095.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: NOVO AIRÃO/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	CLÁUDIA CECÍLIA BERWANGER	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAÚL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 7691/2013 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

ÁREA: Letras e Literaturas de Língua Portuguesa				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
2.º Lugar	Fátima Maria da Rocha Souza	Assistente	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAÚL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1291/2013, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 10 de junho de 2013, referente à aposentadoria do servidor **ROBERTO ROMÃO DO NASCIMENTO**, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T.05336-AMAZONPREV (7780/2013-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **ROBERTO ROMÃO DO NASCIMENTO**, no cargo de Artífice, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 005.404-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado na Unidade Mista de Presidente Figueiredo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$724,74 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo art. 1.º da Lei n.º 3.815, de 25 de setembro de 2012, acrescido de R\$83,00 (oitenta e três reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$650,27 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo art. 1.º da Lei n.º 3.815, de 25 de setembro de 2012, mais R\$72,47 (setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469 de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.530,48 (um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAÚL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1201/2013, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 25 de junho de 2013, referente à aposentadoria do servidor **PAULO CÉSAR CARVALHO MONTENEGRO**, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T.05323-AMAZONPREV (7778/2013 – Casa Civil), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2011, **PAULO CÉSAR CARVALHO MONTENEGRO**, no cargo de Médico Especialista, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 002.537-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado no Gabinete do Secretário, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.421,01 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 8.º, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de junho de 2009, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.712, de 13 de fevereiro de 2012, acrescido de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante a 05 (cinco) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, §4.º da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de junho de 2009, mais R\$3.494,55 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco